

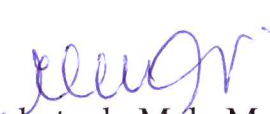
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
SESSÃO DE ABERTURA – TOMADA
DE PREÇOS 006/2019 – PROCESSO
144/2019 – PROJETOS
LUMINOTÉCNICOS.

1 Aos nove dias do mês de julho de 2019, às nove horas, na sala de licitações da
2 Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do
3 Valle nº 113, Centro, Guaxupé-MG, reuniram-se os membros da Comissão
4 Permanente de Licitação, infra-assinados, para a *seleção e contratação de empresa de*
5 *engenharia com vista a elaboração de projetos para iluminação (projetos luminotécnicos)*
6 *dos imóveis públicos tombados no Município de Guaxupé/MG.* Atendendo ao
7 princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública, a
8 Prefeitura disponibilizou a ementa do edital no site *www.guaxupe.mg.gov.br*, no
9 Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2520, de 07/06/2019, no Diário Oficial
10 do Estado de Minas Gerais de 08/06/2019, Ed. nº 107, Caderno II, pág. 06. No
11 horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da
12 Comissão Permanente de Licitação, que recebeu a documentação de
13 credenciamento e envelopes da empresa interessada e, em seguida, realizou uma
14 breve introdução identificando o procedimento e realizando uma breve leitura
15 do objeto licitatório. Registre-se que a seguinte empresa protocolou,
16 tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”: 1. IRINEU
17 VITORIANO DO NASCIMENTO JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob o nº
18 22.452.399/0001-84, com sede na cidade de Poços de Caldas-MG, representada
19 neste ato por Irineu Vitoriano do Nascimento Junior. Efetuou-se, então, a
20 abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à
21 disposição dos membros da comissão, para conferência, e, logo em seguida, aos
22 demais presentes. Tanto a CPL quanto o participante não encontrou omissões ou
23 falhas na documentação de habilitação apresentada, razão pela qual a
24 participante foi declarada habilitada. Após a assinatura do termo de renúncia ao
25 prazo recursal a CPL procedeu-se com a abertura do Envelope nº 2, referente à
26 proposta. Após criteriosa análise, não foram identificados vícios capazes de
27 desabonar a proposta apresentada pela licitante IRINEU VITORIANO DO
28 NASCIMENTO JUNIOR ME, razão pela qual foi a mesma declarada vencedora
29 do presente certame, com a proposta no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil
30 reais). Constatado que a certidão municipal da empresa vencedora está positiva,

31 será aberto o prazo de cinco dias para apresentação da certidão negativa a fim de
32 comprovar a regularidade fiscal da mesma. Nada mais havendo a tratar, lavrou-
33 se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão
34 Permanente de Licitação e o representante da empresa.

35
36
37 **Comissão Permanente de Licitação:**

38
39
40 
41 Leandro Cesar Fidelis
42 Presidente


Elizabete de Melo Monteiro
Membro

43
44 
45 Sônia de Freitas Lamim
46 Membro

47
48 
49 Irineu Vitoriano do Nascimento Junior
50 Representante
51
52